



Realização:



Apoio:



**XVII CIC
X ENPOS**

Conhecimento sem fronteiras
XVII Congresso de Iniciação Científica
X Encontro de Pós-Graduação
11, 12, 13 e 14 de novembro de 2008

PRÁTICAS DE PRÓTESE DENTÁRIA REMOVÍVEL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Autor(es): DICKEL, Renan; CASTILHOS, Eduardo Dickie; BIGHETTI, Tania Izabel; FORSTER, Miguel Gaspar.

Apresentador: Renan Dickel

Orientador: EDUARDO DICKIE CASTILHOS

Revisor 1: DIONE DIAS TORRIANE

Revisor 2: BIANCA PALMA SANTANA

Instituição: FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Resumo:

O Ministério da Saúde, ciente da necessidade de uma maior abrangência das ações básicas em Odontologia e buscando a integralidade da assistência odontológica, editou a Portaria N.º 74/GM em 20 de janeiro de 2004. Entre outras medidas instituiu a inclusão no grupo Ações Básicas em Odontologia os procedimentos clínicos de moldagem, adaptação e acompanhamento para prótese, bem como os procedimentos laboratoriais de confecção de próteses totais e parciais removíveis maxilares e mandibulares. O objetivo deste estudo foi verificar a situação no estado do Rio Grande do Sul no que se refere às resoluções da portaria supracitada no ano de 2007. No banco de dados do Sistema Único de Saúde foram obtidos os valores referentes à produção ambulatorial de procedimentos laboratoriais e clínicos referentes à produção de próteses removíveis totais e parciais, maxilares e mandibulares. Para a coleta e tabulação dos dados foi utilizado o software Tabwin 3.5. Dos 496 municípios do RS, 33 deles realizaram serviços de moldagem, adaptação e acompanhamento de prótese dentária, totalizando no período, 4.407 procedimentos. Quanto à etapa laboratorial de confecção de próteses removíveis totais e parciais maxilares e mandibulares, Caxias do Sul realizou 147, Panambi 510, e Porto Alegre 881 totalizando 1.538 procedimentos no período. Há, portanto, uma discrepância acentuada entre os registros pelo fato de Caxias do Sul e Panambi não terem registro de procedimentos clínicos para a confecção das próteses. Os valores encontrados para os procedimentos clínicos (moldagem, adaptação e acompanhamento) podem ser referentes à manutenção de próteses antigas, e não à confecção de novas, conforme a portaria. Cogita-se também a ocorrência de falhas no lançamento dos dados no sistema ou sub-registros. E por último, é possível que as incongruências sejam decorrentes da falta de capacitação profissional para a realização dos registros. Embora este Sistema de Informações possa ser o único utilizado por grande parte dos municípios, dados incoerentes abrem espaço para dúvidas ao invés de elucidá-las, sem mencionar que não cumprem o seu papel como instrumento para uma melhor compreensão da saúde bucal da população do estado, como seria o esperado. É necessário elucidar o real motivo dessa incoerência entre os valores encontrados, bem como, averiguar o porquê de valores tão baixos na confecção de próteses totais e parciais removíveis maxilares e mandibulares no estado.